



Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

03/11/2016

Edição N° 202



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

DICOGE 1.1 - COMUNICADO CG Nº 1990/2016

Republicação do comunicado por conter correção sobre a delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Pirassununga

DICOGE 1.1 - COMUNICADO CG Nº 2025/2016

Termo padrão de ata a ser utilizado pelos Juízes Corregedores por ocasião da correção nas unidades extrajudiciais

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 2028/2016

Falsidade quanto ao reconhecimento de firma de Irene dos Santos na procuração particular em que ela figura como outorgante e como outorgado Gercione Oliveira Silva

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 2029/2016

Falsidade quanto ao reconhecimento de firma de Sebastiana Maria Teixeira, mediante utilização de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) falsa para abertura de firma



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

SEMA 1.1.2 - Nº 0000397-41.2015.8.26.0614/50000

Embargos de Declaração - Tambaú - Embargante: Banco do Brasil S.a - Embargado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Tambaú



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO

ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0544/2016 - Processo 1062030-89.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - DIREITO CIVIL - Manoel Messias Teixeira Rocha

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0544/2016 - Processo 1105488-59.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Valeria Maria Monteiro da Fonseca

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0544/2016 - Processo 1106003-94.2016.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Unimed do Estado de São Paulo - Federação Estadual das Cooperativas Médicas Fesp

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0544/2016 - Processo 1110616-60.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Municipalidade de São Paulo - os autos aguardam que a requerente informe o endereço das empresas B.I. Administração e Participações S/C Ltda

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0544/2016 - Processo 1114610-96.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Fabio Cesar de Souza

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0419/2016 - Processo 0021961-42.2010.8.26.0100 (100.10.021961-5)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Francisco Jose de Souza

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0419/2016 - Processo 0038653-43.2015.8.26.0100

Processo Administrativo - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.I.M.C. e outro - L.P.C.G. e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0419/2016 - Processo 0038891-62.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - F.E.P.A

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0421/2016 - Processo 0045730-69.2016.8.26.0100 (processo principal 0105052-64.2009.8.26)

Cumprimento Provisório de Sentença - Registro de Imóveis - Valdir Cociano - - Elza Marques Pereira - João Soares

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0421/2016 - Processo 1001421-43.2016.8.26.0003

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Eduardo Luiz dos Santos

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0422/2016 - Processo 1001698-51.2016.8.26.0038

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Valdemar Orlandini

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0422/2016 - Processo 1004593-90.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Joseane Aguiar

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0422/2016 - Processo 1008664-38.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eloa Fagiani Lima

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0422/2016 - Processo 1009951-36.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Julia Cardoso de Souza

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0422/2016 - Processo 1011144-80.2016.8.26.0005

Pedido de Providências - Casamento - R.M.D.D

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0422/2016 - Processo 1018668-08.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - MARIA TEREZA BLEY DRAGO

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0422/2016 - Processo 1032131-46.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Elisa Humberg e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0422/2016 - Processo 1036975-39.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - D.E.T

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0422/2016 - Processo 1037653-54.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - V.F.S

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0422/2016 - Processo 1037873-52.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - João Carlos Loureiro e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0422/2016 - Processo 1038671-13.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Michele Gatti Alves

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0422/2016 - Processo 1040306-29.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Francisco Júnior e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0422/2016 - Processo 1045921-34.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.S.S

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0422/2016 - Processo 1064286-05.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Luciane Carbone Borlenghi

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0422/2016 - Processo 1067317-33.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - V.X.C

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0422/2016 - Processo 1067752-07.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Orié Tomori - - Akira Tomori

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0422/2016 - Processo 1068913-52.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Francisca Mabel de Oliveira Vieira

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0422/2016 - Processo 1070584-13.2016.8.26.0100

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0422/2016 - Processo 1077568-13.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Geracivania Brandão de Oliveira Silva

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0422/2016 - Processo 1082943-92.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - J.L.O

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0422/2016 - Processo 1083337-02.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Freddy Quispe Silvestre

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0422/2016 - Processo 1083596-94.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.C.A.B

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0422/2016 - Processo 1083858-44.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Rodolfo Rodrigues do Amaral

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0422/2016 - Processo 1089799-72.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Maria do Carmo Pereira Aparecida

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0422/2016 - Processo 1089973-52.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - NELY BIANCOLI SALDANHA

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0422/2016 - Processo 1091963-10.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Dinaelly Ferreira da Silva

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0422/2016 - Processo 1092588-44.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Clara Mine - - Kenzo Mine

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0422/2016 - Processo 1092767-75.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jailde Moreira da Silva

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0422/2016 - Processo 1093037-02.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sonia Maria Parladore Aliotti - - Waldir de Jesus Aliotti - - Eduardo Parladore Aliotti

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0422/2016 - Processo 1094131-82.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Wilson Aparecido Guedes

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0422/2016 - Processo 1102369-90.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Gael Ezra

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0422/2016 - Processo 1103254-07.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - C.A.M

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0422/2016 - Processo 1103272-28.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marta Lourenço Garcia

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0422/2016 - Processo 1104874-54.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Raphael Anthony Lima Eckmann e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0422/2016 - Processo 1104917-88.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Silvaniço José Ribeiro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0422/2016 - Processo 1104929-05.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Marcilene da Silva

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0422/2016 - Processo 1105257-32.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luciana Arioli Andreoni e

outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0422/2016 - Processo 1105430-56.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Nobuko Hokama

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0422/2016 - Processo 1105515-42.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luciene Jacinto dos Santos

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0422/2016 - Processo 1105637-55.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Renata Maria de Almeida Oliveira

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0422/2016 - Processo 1105851-46.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Bruno Rodrigues Alves - - Renan Rodrigues Alves

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0422/2016 - Processo 1105901-72.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Valmir de Moraes Pereira

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0422/2016 - Processo 1108561-39.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - F.P

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0422/2016 - Processo 1116411-47.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Edmundo Oliveira Pinto

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0422/2016 - Processo 1117033-29.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Sexo - Valdeci da Costa

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0422/2016 - Processo 1117209-08.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Veronica Rodrigues Rocha

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0422/2016 - Processo 1117246-35.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Leidimar Santos Soares

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0422/2016 - Processo 1117319-07.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Osvaldo Onori Filho

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0422/2016 - Processo 1121760-65.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Maria Aparecida de Souza

Editais e Leilões - 1ª Vara de Registros Públicos

Editais de Citação

Editais e Leilões - 2ª Vara de Registros Públicos

Editais de Citação

DICOGE 1.1 - COMUNICADO CG Nº 1990/2016

Republicação do comunicado por conter correção sobre a delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Pirassununga

Página 4

DICOGE

DICOGE 1.1

CONCURSO EXTRAJUDICIAL

10º CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO CG Nº 1990/2016

(REPUBLICAÇÃO POR CONTER CORREÇÃO)

O Presidente da Comissão Examinadora do 10º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, Desembargador WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JÚNIOR, COMUNICA, para conhecimento geral, que nos autos do Pedido de Providências nº 0004964-07.2016.2.00.0000, em trâmite no C. Conselho Nacional de Justiça, Requerente: Fábio Azenha de Toledo, Requerido: o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo foi comunicado de que a determinação, em sede de liminar, no sentido de que não fosse provida a delegação correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Pirassununga até a decisão de mérito do pedido de providências em questão, não foi ratificada, " por incongruente com a situação "sub judice" da Serventia".

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 1.1 - COMUNICADO CG Nº 2025/2016

Termo padrão de ata a ser utilizado pelos Juízes Corregedores por ocasião da correição nas unidades extrajudiciais

Página 6

DICOGE

DICOGE 1.1

COMUNICADO CG Nº 2025/2016

O Desembargador MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS, Corregedor Geral da Justiça, COMUNICA que é apresentado, COM MODIFICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO, o termo padrão de ata a ser utilizado pelos MM. Juízes Corregedores Permanentes por ocasião da correição nas unidades extrajudiciais, o qual poderá ser adaptado em razão das peculiaridades e competências de cada serventia, retirando-se os itens não referentes à natureza da unidade.

Modelos específicos encontram-se disponíveis no portal da Corregedoria.

Clique aqui e confira a Ata de Correição das páginas 6 a 24.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 2028/2016

Falsidade quanto ao reconhecimento de firma de Irene dos Santos na procuração particular em que ela figura como outorgante e como outorgado Gercione Oliveira Silva

Página 25

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 2028/2016

PROCESSO Nº 2016/183229 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando comunicação efetuada pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito dessa Comarca, acerca da falsidade quanto ao reconhecimento de firma de Irene dos Santos, portadora do RG nº 9.115.606 SSP/SP e inscrita no CPF nº 474.978.408.-78, na procuração particular em que ela figura como outorgante e como outorgado Gercione Oliveira Silva, portador do RG nº 18.554.215 SSP/SP, inscrito no CPF nº 030.585.988-90, mediante uso de etiqueta e dados falsos da unidade em comento, bem como do selo nº 0994AA253416, pertencente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito da mesma comarca.

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 2029/2016**Falsidade quanto ao reconhecimento de firma de Sebastiana Maria Teixeira, mediante utilização de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) falsa para abertura de firma**

Página 25

DICOGE**DICOGE 5.1****COMUNICADO CG Nº 2029/2016****PROCESSO 2016/182977 - CAPITAL - JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS**

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, recebimento de ofício do Juízo supramencionado, noticiando decisão proferida nos autos do processo nº 1080569-06.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências, no qual constatouse a ocorrência de falsidade quanto ao reconhecimento de firma de Sebastiana Maria Teixeira, mediante utilização de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) falsa para abertura de firma, determinando-se, ainda, o bloqueio definitivo da ficha padrão.

SEMA 1.1.2 - Nº 0000397-41.2015.8.26.0614/50000**Embargos de Declaração - Tambaú - Embargte: Banco do Brasil S.a - Embargdo: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Tambaú**

Página 3

SEMA 1.1**SEMA 1.1.2**

Nº 0000397-41.2015.8.26.0614/50000 - Processo Físico - Embargos de Declaração - Tambaú - Embargte: Banco do Brasil S.a - Embargdo: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Tambaú - Natureza: Recurso Especial Processo n.º 0000397-41.2015.8.26.0614/50000 Recorrente: Banco do Brasil S/A Recorrido: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Tambaú Vistos. Irresignado com o acórdão proferido pelo eg. Conselho Superior da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que negou provimento ao recurso de apelação e, com isso, confirmou a sentença que manteve a recusa do registro de cédula rural pignoratícia, o Banco do Brasil S/A interpôs recurso especial, com fundamento no artigo 105, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal. A Procuradoria Geral de Justiça propôs o não seguimento do recurso (fls. 136/139). É o relatório. Inviável o reclamo recursal. O processo de suscitação de dúvida guarda natureza administrativa, não se inserindo no conceito de causa a que alude o artigo 105, III, "a" da Constituição Federal, razão pelo qual inviável o recurso especial (ST, Rec. Esp. 13.637-MG, rel. Min. Atos Carneiro, apud Theotônio Negrão, Código de Processo Civil e legislação processual em vigor, 30ª edição, pág. 1.667). Ante o exposto, não se conhece do recurso. Int. - Magistrado(a) Paulo Dimas Mascaretti - Advs: Gilberto Luiz de Oliveira (OAB: 252469/SP) - Daniel Segatto de Sousa (OAB: 176173/SP) - Antonio Carlos Faustino (OAB: 118616/SP) - Nanci Aparecida Ragaini (OAB: 157928/SP) - Marcelo Ianelli Leite (OAB: 180640/SP)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0544/2016 - Processo 1062030-89.2016.8.26.0100**Pedido de Providências - DIREITO CIVIL - Manoel Messias Teixeira Rocha**

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0544/2016

Processo 1062030-89.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - DIREITO CIVIL - Manoel Messias Teixeira Rocha - - a partir da publicação desta certidão estes autos serão remetidos ao Sr. 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Capital, onde as partes interessadas no registro e/ou averbação devem se dirigir para as providências necessárias ao seu cumprimento, esclarecendo que os autos permanecerão por 30 (trinta) dias na referida Serventia. - ADV: FABIO AUGUSTO SUZART CHAGAS (OAB 343120/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0544/2016 - Processo 1105488-59.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Valeria Maria Monteiro da Fonseca

Página 891

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0544/2016

Processo 1105488-59.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Valeria Maria Monteiro da Fonseca - Vistos.Manifeste-se o registrador, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca da possibilidade de proceder a averbação do área remanescente pelo memorial descritivo e planta apresentados pela requerente às fls.09/13.Sem prejuízo, esclareça a interessada, no prazo acima mencionado, a razão pela qual não foi apresentado à registro o Formal de Partilha juntado aos autos. Ressaltese que o imóvel retificando consta como titular José Monteiro da Fonseca, conforme certidão de fls.20/22.Com as juntadas das manifestações, tornem os autos conclusos para ulteriores deliberações. Int. - ADV: TIAGO SALATINO ZANARDO (OAB 309933/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0544/2016 - Processo 1106003-94.2016.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Unimed do Estado de São Paulo - Federação Estadual das Cooperativas Médicas Fesp

Página 891

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0544/2016

Processo 1106003-94.2016.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Unimed do Estado de São Paulo - Federação Estadual das Cooperativas Médicas Fesp - Tendo em vista a imprescindibilidade da realização de perícia para deslinde da questão, nomeio a Dr^a Sonia K. De Grandis, cujo laudo deverá ser apresentado no prazo de 60 (sessenta) dias.Fixo o prazo de 05 (cinco) dias para formulação de quesitos e indicação de assistentes técnicos que deverão apresentar seus pareceres em 10 (dez) dias contados da intimação das partes da juntada aos autos do laudo pericial, independente de compromisso e intimação pessoal, providenciando os Drs. Patronos.Após, intime-se a Sra. Perita para apresentar estimativa dos honorários periciais.Com a entrega do laudo, fica desde já deferido o levantamento do valor dos honorários, bem como serão determinadas as notificações necessárias. QUESITOS DO JUÍZO 1) Apresente o(a) Sr(a). Perito(a) planta e memorial descritivo, a partir do levantamento topográfico do imóvel retificando, indicando: - a exata localização do imóvel;- o polígono que o imóvel encerra, com a indicação dos ângulos internos;- medidas perimetrais;- área de superfície;- ponto de amarração com ponto de intersecção das vias oficiais mais próximas; 2) Apresentar indicação dos imóveis confrontantes, com a indicação do nº da transcrição ou matrícula, bem como, o número de contribuinte;3) Indicação do nome e endereço dos confrontantes tabulares; 4) Informar se a retificação é intramuros;5) Havendo alteração de medidas apresentar, as dimensões do imóvel confrontante potencialmente atingido, esclareça se suas medidas e dimensões estão preservadas;6) Informar se o imóvel respeita o alinhamento das Vias e/ou logradouros confinantes e se o imóvel retificando ocupa parte destes espaços públicos;7) Apresentar croqui com a situação do imóvel para as notificações de anuências.Por fim, abra-se vista ao Ministério Público para apresentação de seus quesitos. - ADV: MATHEUS PIGIONI HORTA FERNANDES (OAB 212398/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0544/2016 - Processo 1110616-60.2016.8.26.0100
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Municipalidade de São Paulo - -
os autos aguardam que a requerente informe o endereço das empresas B.I.
Administração e Participações S/C Ltda

Página 892

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0544/2016

Processo 1110616-60.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Municipalidade de São Paulo - - os autos aguardam que a requerente informe o endereço das empresas B.I. Administração e Participações S/C Ltda., JBM Empreendimentos S/C Ltda e Stan Empreendimentos e Participações, bem como deposite 03 (três) despesas postais, no valor de R\$ 15,00 cada uma, para as intimações. - ADV: SANDRA MAYUMI HOSAKA SHIBUYA (OAB 113559/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0544/2016 - Processo 1114610-96.2016.8.26.0100
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Fabio Cesar de Souza

Página 892

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LEILA FARIA MENDES FURTADO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0544/2016

Processo 1114610-96.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Fabio Cesar de Souza - - os autos aguardam o depósito de uma despesa postal, no valor de R\$ 15,00, para a intimação determinada. - ADV: RODRIGO BARBIERI DOS SANTOS (OAB 240540/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0419/2016 - Processo 0021961-42.2010.8.26.0100 (100.10.021961-5)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Francisco Jose de Souza

Página 893

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0419/2016

Processo 0021961-42.2010.8.26.0100 (100.10.021961-5) - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Francisco Jose de Souza - Vistos.Fls. 109/116: Ciente da interposição do Agravo de Instrumento. Mantenho a decisão recorrida por seus próprios fundamentos. Aguarde-se eventual requisição de informações.No mais, informe a parte autora acerca de eventual concessão de efeito suspensivo ao Recurso, no prazo de 10 dias.Int. - ADV: LUIZ EDUARDO ALVES (OAB 60090/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0419/2016 - Processo 0038653-43.2015.8.26.0100

Processo Administrativo - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.I.M.C. e outro - L.P.C.G. e outro

Página 894

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0419/2016

Processo 0038653-43.2015.8.26.0100 - Processo Administrativo - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.I.M.C. e outro - L.P.C.G. e outro - "Ante ao conteúdo do depoimento da Sra. Iara, determino a extração de cópia e a autuação, como pedido de providências, juntamente com cópia da portaria deste expediente, vindo-me conclusos. No mais, concedo o prazo de 10 (dez) dias para a apresentação das alegações finais da Sra. Oficial. Encaminhe-se cópia desta decisão à E. Corregedoria Geral da Justiça, por e-mail, servindo a presente como ofício. Int. - ADV: WENIO DOS SANTOS TEIXEIRA (OAB 377921/SP), FABIANA FERREIRA TAVARES DE MATOS (OAB 274298/SP), CARLOS EDUARDO FERRARI (OAB 98598/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0419/2016 - Processo 0038891-62.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - F.E.P.A

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0419/2016

Processo 0038891-62.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - F.E.P.A. - Fl. 68: Defiro, anote-se.No mais, intime-se a Sra. Aurenice, pela imprensa, para que providencie o cumprimento do requerimento do nobre representante do Ministério Público na cota retro, que ora acolho, juntando aos autos o documento original contestado ou cópia legível do mesmo.Ciência ao MP.Int. - ADV: AURENICE ALVES BELCHIOR (OAB 200567/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0421/2016 - Processo 0045730-69.2016.8.26.0100 (processo principal 0105052-64.2009.8.26)

Cumprimento Provisório de Sentença - Registro de Imóveis - Valdir Cociano - - Elza Marques Pereira - João Soares

Página 897

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0421/2016

Processo 0045730-69.2016.8.26.0100 (processo principal 0105052-64.2009.8.26) - Cumprimento Provisório de Sentença - Registro de Imóveis - Valdir Cociano - - Elza Marques Pereira - João Soares - Vistos.Ao que consta, o requerente teve reconhecida a aquisição da propriedade por meio da usucapião em primeira instância, o que foi confirmado pelo E. Tribunal de Justiça.Ocorre, porém, que o V. Acórdão ainda não transitou em julgado.Trata-se, pois, de pedido provisório de cumprimento de sentença, por meio do qual pretende o demandante o registro do Acórdão no cartório de registro de imóveis, o que não se afigura viável, ante a natureza meramente declaratória do provimento jurisdicional entregue.Não existe, pois, no presente caso conteúdo condenatório ou mandamental na sentença e no V. Acórdão capaz de permitir a presente execução. Com efeito, o cumprimento da sentença de natureza meramente declaratória efetiva-se mediante simples encaminhamento dos autos ao Cartório de Registro de Imóveis competente, quando efetivado o trânsito em julgado.Neste sentido:"AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE USUCAPIÃO JULGADA IMPROCEDENTE. NATUREZA JURÍDICA DA SENTENÇA. EXECUÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. Reconhecendo a doutrina que a sentença de usucapião tem efeitos meramente declaratórios, impossível a sua execução, cabendo à parte ré ingressar com a competente ação. AGRAVO PROVIDO." (Agravo de Instrumento n.º 70035424944, Décima Nona Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Guinther Spode, Julgado em 22/06/2010).Nestes moldes, indefiro o pedido inicialmente formulado. Int. - ADV: JOSE BAETA NEVES FILHO (OAB 141030/SP), BRUNO CRISTIAN GABRIEL (OAB 296048/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0421/2016 - Processo 1001421-43.2016.8.26.0003

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Eduardo Luiz dos Santos

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0422/2016

Processo 1001421-43.2016.8.26.0003 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Eduardo Luiz dos Santos - Vistos.Ciente da r. decisão de fls. 53. Remetam-se com brevidade os autos ao Juízo suscitado consoante decidido às fls. 53.Int. - ADV: VANISSE PAULINO DOS SANTOS (OAB 237412/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0422/2016 - Processo 1001698-51.2016.8.26.0038

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Valdemar Orlandini

Página 900

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0422/2016

Processo 1001698-51.2016.8.26.0038 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Valdemar Orlandini - Fls. 68: Defiro o prazo de 15 dias. - ADV: SOLANGE ANTONIA BRUNO PIVA (OAB 92447/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0422/2016 - Processo 1004593-90.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Joseane Aguiar

Página 900

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0422/2016

Processo 1004593-90.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Joseane Aguiar - Fls. 65/66: Ante o noticiado e considerando a divergência apontada pela parte autora (ora termo número 11107, ora 11109), oficie-se ao CRC competente a fim de que, com brevidade, esclareça o ocorrido e, de pronto, se o caso, retifique eventual incorreção.Após, tornem para as deliberações pertinentes. - ADV: SANDRA URSO MASCARENHAS ALVES (OAB 221908/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0422/2016 - Processo 1008664-38.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eloa Fagiani Lima

Página 901

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0422/2016

Processo 1008664-38.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Eloa Fagiani Lima - Adite-se novamente a exordial nos moldes da cota ministerial de fls. 190. - ADV: CLAUDIA DEFAVARI (OAB 214192/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0422/2016 - Processo 1009951-36.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Julia Cardoso de Souza

Página 901

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0422/2016

Processo 1009951-36.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Julia Cardoso de Souza - Intime-se pessoalmente a parte autora para que comprove o cumprimento da sentença prolatada nos moldes da decisão de fls. 35 e artigo 77 do Código de Processo Civil. - ADV: SUELI JACONDINO DE OLIVEIRA (OAB 122433/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0422/2016 - Processo 1011144-80.2016.8.26.0005

Pedido de Providências - Casamento - R.M.D.D

Página 901

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0422/2016

Processo 1011144-80.2016.8.26.0005 - Pedido de Providências - Casamento - R.M.D.D. - VISTOS, Trata-se de expediente pugnando pela possibilidade da realização de habilitação para casamento de estrangeiro, cujo visto de permanência no Brasil esteja expirado. O D. Representante do Ministério Público manifestou-se às fls. 70/71, opinando pelo indeferimento do pleito inicial. É o breve relatório. DECIDO. Compulsando os autos, verifica-se que o pretendente R.M.D.D., natural da freguesia de São Cristóvão e São Lourenço, Portugal, não demonstrou ostentar regularidade de sua situação jurídica de estrangeiro no Brasil, tendo em vista o visto temporário vencido em 2013 (a fls. 11). O item 56, do Capítulo XVII, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, ao tratar da habilitação para casamento, refere: Os estrangeiros poderão fazer a prova da idade, estado civil e filiação por cédula especial de identidade ou passaporte que deve estar com o prazo do visto não expirado, atestado consular ou certidão de nascimento traduzida e registrada por Oficial de Registro de Títulos e Documentos, e prova de estado civil e filiação por declaração de testemunhas ou atestado consular. (grifos meus) Desse modo, inviável o deferimento do pretendido por expressamente vedado pelas normas administrativas incidentes. Aliás, não foi outra a compreensão do Dr. Promotor de Justiça (a fls. 70/71). Por fim, cabe ressaltar que a referida previsão normativa foi incluída nas NSCGJ, em 2015, justamente em razão de precedentes administrativos semelhantes ao presente (v. Processo n. 2015/63478, da CGJ). Ante ao exposto, indefiro a habilitação para o casamento a falta da prova da regularidade da permanência no Brasil. Ciência ao Ministério Público. Com cópia de todo o expediente, oficie-se à Polícia Federal para conhecimento e consideração que possa merecer. P.R.I.C. - ADV: FATIMA MARIA DA SILVA ALVES (OAB 56419/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0422/2016 - Processo 1018668-08.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - MARIA TEREZA BLEY DRAGO

Página 901

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0422/2016

Processo 1018668-08.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - MARIA TEREZA BLEY DRAGO - Providencie a parte autora nos termos da cota ministerial supra no prazo de 10 (dez) dias. - ADV: FABIO DE SOUZA CORREIA (OAB 234364/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0422/2016 - Processo 1032131-46.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Elisa Humberg e outro

Página 903

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0422/2016

Processo 1032131-46.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Elisa Humberg e outro - O senhor(a) advogado(a) deverá providenciar (imprimir e entregar nesse ofício judicial) as cópias para conferência e montagem do(s) mandado(s) final(is). - ADV: HELOISA DE BARROS PENTEADO (OAB 138353/SP), FERNANDO GERALDO SIMONSEN FILHO (OAB 131604/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0422/2016 - Processo 1036975-39.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - D.E.T

Página 903

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0422/2016

Processo 1036975-39.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - D.E.T. - Indefiro os embargos de declaração pelo fato da decisão impugnada não padecer do vício de contradição, porquanto considerou o registro a ser realizado quanto ao falecido e não a pessoa do requerente.Ciência ao MP.Int. - ADV: CARLOS ALBERTO DE MELLO IGLESIAS (OAB 162566/SP), FILIPE STARZYNSKI (OAB 311399/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0422/2016 - Processo 1037653-54.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - V.F.S

Página 903

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0422/2016

Processo 1037653-54.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - V.F.S. - Vistos.Ao Ministério Público.Intimem-se. - ADV: KAREN SCHWACH (OAB 265768/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0422/2016 - Processo 1037873-52.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - João Carlos Loureiro e outro

Página 903

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0422/2016

Processo 1037873-52.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - João Carlos Loureiro e outro - A parte autora deverá providenciar o recolhimento da diferença das custas iniciais, uma vez que o valor mínimo a ser recolhido é o de 5 UFESPs, equivalente ao valor de R\$ 117,75. - ADV: FELIPE ANDREA BONAGURA (OAB 371248/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0422/2016 - Processo 1038671-13.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Michele Gatti Alves

Página 903

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0422/2016

Processo 1038671-13.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Michele Gatti Alves - Vistos.Homologo a desistência do prazo recursal.Ciência ao MP da sentença prolatada.Após, certifique-se o trânsito em julgado, expedindo-se o necessário, comprovando-se nos autos o cumprimento em 15 dias.Int. - ADV: MARCIA CAMPOS SIMÕES DE OLIVEIRA (OAB 325525/SP), BEATRIZ CONTARDI DE ALMEIDA PUPO (OAB 336852/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0422/2016 - Processo 1040306-29.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Francisco Júnior e outro

Página 903

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0422/2016

Processo 1040306-29.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - José Francisco Júnior e outro - Vistos.Intime-se a parte autora a dar andamento ao feito, no prazo de 05 dias, sob pena de extinção, nos termos do artigo 485, III, do Código de Processo Civil.Intime-se. - ADV: DEYSIANE SOUZA DA SILVA (OAB 27725CE)

[↑ Voltar ao índice](#)

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.S.S

Página 904

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0422/2016

Processo 1045921-34.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.S.S. - Com cópia dos ofícios expedidos e não respondidos, bem como da fl. 36, oficie-se à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, com urgência, solicitando o atendimento da diligência junto à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Pernambuco.Ciência ao MP e à interessada. - ADV: HYPOLITO FERNANDO PERRUCHI (OAB 47807/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Luciane Carbone Borlenghi

Página 905

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0422/2016

Processo 1064286-05.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Luciane Carbone Borlenghi - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: ALEXANDRE LOMBARDI (OAB 190845/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - V.X.C

Página 906

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0422/2016

Processo 1067317-33.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - V.X.C. - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: IARA MARIA MATOS GUIMARAES (OAB 133292/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0422/2016 - Processo 1067752-07.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Orié Tomori - - Akira Tomori

Página 906

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0422/2016

Processo 1067752-07.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Orié Tomori - - Akira Tomori - O senhor(a) advogado(a) deverá providenciar (imprimir e entregar nesse ofício judicial) as cópias para conferência e montagem do(s) mandado(s) final(is). - ADV: MASAHIRO SHIMABUKURO (OAB 359523/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0422/2016 - Processo 1068913-52.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Francisca Mabel de Oliveira Vieira

Página 906

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0422/2016

Processo 1068913-52.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Francisca Mabel de Oliveira Vieira - Adite-se a exordial nos termos do item 2 da cota ministerial de fls. 55. Após, ao MP e tornem para as deliberações pertinentes. - ADV: MARIA VICTORIA LARA (OAB 93275/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0422/2016 - Processo 1070584-13.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - N.I.O

Página 906

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0422/2016

Processo 1070584-13.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - N.I.O. - Providencie a z. serventia a juntada de cópias das fls. 151/166 aos autos físicos n. 0019231-82.2015, certificando-se. Após, não havendo outras providências a serem adotadas, archive-se o presente expediente. Ciência ao MP.Int. - ADV: CLAUDIA REGINA SAVIANO DO AMARAL (OAB 124384/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0422/2016 - Processo 1077568-13.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Geracivania Brandão de Oliveira Silva

Página 909

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0422/2016

Processo 1077568-13.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Geracivania Brandão de Oliveira Silva - Vistos.1. Cuida-se de ação de retificação de registro civil. Para a fixação da competência dentro de uma Comarca não se aplicam os artigos do Código de Processo Civil (art. 42 e seguintes), não só porque os artigos referem-se à competência territorial - a competência entre os foros da Comarca de São Paulo é, segundo a jurisprudência, de Juízo e, pois, absoluta -, mas porque a matéria é reservada à Lei de Organização Judiciária (Decreto-Lei Complementar Estadual nº 3/69), de competência privativa do Poder Judiciário dos Estados (art. 96 da Constituição Federal). Ou seja, a lei federal que trata de competência territorial jamais poderia influir na Lei de Organização Judiciária que trata da competência dentro de uma Comarca. O Código Judiciário Paulista determina: Artigo 41. - Aos Juízes das Varas Distritais compete: I - processar e julgar: a) as causas civis e comerciais da espécie e valor estabelecidos na Lei de Organização Judiciária quando o réu for domiciliado no território do Juízo ou versarem sobre imóvel nele situado, bem como as conexas de qualquer valor. Portanto, compete às Varas Cíveis dos Foros Regionais a apreciação de feitos relativos a registro civil. Nesta linha, confiram-se a melhor jurisprudência: CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. Ação de retificação de registro civil. Competência do foro da Comarca da lavratura do assento ou do domicílio das requerentes. Precedente do C. Superior Tribunal de Justiça. Inaplicabilidade do art. 109, § 5º, da Lei de Registros Públicos, que autoriza a propositura da ação em Comarca diversa daquela em que foi lavrado o assento a ser retificado. Hipótese dos autos em que tanto o domicílio das requerentes, quanto o Cartório onde realizados os atos de registro das certidões de nascimento, situam-se na mesma Comarca de São Paulo. Incidência do art. 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, que regulamenta a competência das Varas de Registros Públicos, posteriormente disciplinado pelo art. 54, inciso II, alínea 'j', da Resolução nº. 2, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre a competência das Varas Cíveis dos Foros Regionais para a apreciação dos feitos relativos a registro civil, mesmo que envolvam questão de estado. Repartição de competências entre os Foros Regionais e o Central da Comarca da Capital que se define pelo critério funcional, de natureza absoluta. Precedente desta E. Câmara Especial. Conflito procedente, para declarar competente o MM. Juízo suscitante. (Conflito de Competência nº 0068169-54.2014.8.26.0000, Relator Des. Carlos Dias Mota). 2. Destarte, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea J, da Resolução 2/76, declaro a incompetência absoluta desta 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital, determino a redistribuição dos autos a uma das Varas Cíveis do Foro Regional da Lapa, competente para apreciar o pedido, com fundamento no artigo 64, § 1º e 3º, do Código de Processo Civil. Providenciem-se as anotações de praxe e comunicações pertinentes. Intimem-se. - ADV: MARCELLA CARLA LOPES DO VALLE FERREIRA SOARES (OAB 365780/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0422/2016 - Processo 1082943-92.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - J.L.O

Página 909

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0422/2016

Processo 1082943-92.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - J.L.O. - Ao MP. - ADV: MURILO SILVA DOS SANTOS (OAB 377078/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0422/2016 - Processo 1083337-02.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Freddy Quispe Silvestre

Página 909

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0422/2016

Processo 1083337-02.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Freddy Quispe Silvestre - - Nieves Leon Callisaya - Posto isso, julgo PROCEDENTE o pedido nos termos da inicial e emendas. Após o trânsito em julgado, expeça-se o necessário. Ficam concedidos os benefícios da JUSTIÇA GRATUITA nos termos do artigo 12 da Lei 1060/50, o que deve ser observado pelo Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente. Esta sentença servirá como mandado, desde que assinada digitalmente por esta Magistrada e acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, incumbindo ao Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente consultar, em caso de dúvida, os autos digitais no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais competente deverá comunicar este Juízo, em cinco dias, via ofício, o lançamento das averbações nos assentos, indicando-os expressamente. Outrossim, se aplicável, poderá nesta ser exarado o respeitável "CUMPRASE" do Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz Corregedor Permanente competente, ordenando seu cumprimento pelo Senhor Oficial da respectiva Unidade do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral desta sentença (artigo 77, inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.R.I. - ADV: XIMENA MARIVEL UNDURRAGA ZAPANI (OAB 267321/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0422/2016 - Processo 1083596-94.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.C.A.B

Página 909

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0422/2016

Processo 1083596-94.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - J.C.A.B. - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, no derradeiro prazo de dez dias, sob pena de extinção. Intimem-se. - ADV: ANDRÉ AUGUSTO TONIOLO HILARIO (OAB 287385/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0422/2016 - Processo 1083858-44.2016.8.26.0100 Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Rodolfo Rodrigues do Amaral

Página 910

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0422/2016

Processo 1083858-44.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Rodolfo Rodrigues do Amaral - Por economia processual, desde já, defiro o requerido às fls. 31/32. Assim, cumpra a Serventia o já determinado às fls. 26, expedindo-se o necessário, bem como o ora deferido (fls. 31/32). - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0422/2016 - Processo 1089799-72.2016.8.26.0100 Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Maria do Carmo Pereira Aparecida

Página 911

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0422/2016

Processo 1089799-72.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Maria do Carmo Pereira Aparecida - POSTO ISSO, EXTINGO o processo, sem resolução do mérito, nos termos do artigo 485, I, do Código de Processo Civil. Custas pela parte autora, observada a gratuidade processual ora deferida. Oportunamente, arquivem-se. P.R.I. - ADV: RENATA SATORNO DA SILVA (OAB 274870/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0422/2016 - Processo 1089973-52.2014.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - NELY BIANCOLI SALDANHA

Página 911

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0422/2016

Processo 1089973-52.2014.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - NELY BIANCOLI SALDANHA - Manifeste-se a parte autora nos termos da cota ministerial supra no prazo de 10 (dez) dias. - ADV: BENEDITO ANTONIO TOBIAS VIEIRA (OAB 106208/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0422/2016 - Processo 1091963-10.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Dinaelly Ferreira da Silva

Página 911

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0422/2016

Processo 1091963-10.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Dinaelly Ferreira da Silva - Cumpra-se a cota de fls. 45. - ADV: RAFAEL LUIZ BARBOSA MAGRI (OAB 301473/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0422/2016 - Processo 1092588-44.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Clara Mine - - Kenzo Mine

Página 911

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0422/2016

Processo 1092588-44.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Clara Mine - - Kenzo Mine - Vistos.Assiste razão ao D. Representante do Ministério Público.Com efeito, o Provimento n.º 16/2012 do Conselho Nacional de Justiça e a Lei n.º 6560/92 estabelecem que o reconhecimento de paternidade apontada pela mãe somente será efetivado junto ao Juiz Corregedor Permanente das serventias extrajudiciais quando houver confirmação expressa de tal situação pelo suposto pai. Caso contrário, devem os interessados ingressarem com a devida ação de investigação de paternidade: "Art. 4º. O Oficial perante o qual houver comparecido a pessoa interessada remeterá ao seu Juiz Corregedor Permanente, ou ao magistrado da respectiva comarca definido como competente pelas normas locais de organização judiciária ou pelo Tribunal de Justiça do Estado, o termo mencionado no artigo anterior, acompanhado da certidão de nascimento, em original ou cópia (art. 3º, §§ 2º e 3º) (...) § 4º. Se o suposto pai não atender, no prazo de trinta dias, a notificação judicial, ou negar a alegada paternidade, o Juiz remeterá os autos ao representante do Ministério Público ou da Defensoria Pública para que intente, havendo elementos suficientes, a ação de investigação de Paternidade". Certo é que, no caso dos autos, em que pese a existência de exame de DNA, não há anuência do suposto genitor, porquanto já falecido. Tratase, pois, de verdadeira ação de investigação de paternidade, cuja competência é das Varas de Família. Nestes moldes, com fundamento no artigo 37, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, declaro a incompetência absoluta desta 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital e, por economia processual, determino a redistribuição dos autos a uma das Varas de Família deste Foro Central, competente para apreciar o pedido, com fundamento no artigo 64, § § 1º e 3º, do Código de Processo Civil. Providenciem-se as anotações de praxe e comunicações pertinentes. Int. - ADV: LUCIMAR MIRANDA MACHADO (OAB 139269/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0422/2016 - Processo 1092767-75.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jailde Moreira da Silva

Página 911

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0422/2016

Processo 1092767-75.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Jailde Moreira da Silva - POSTO ISSO, EXTINGO o processo, sem resolução do mérito, nos termos do artigo 485, I, do Código de Processo Civil.Custas pela parte autora ex lege.Advirto a parte autora que, no prazo de cinco dias, contado do transito em julgado da sentença, deverá providenciar o recolhimento das custas devidas, independentemente de nova intimação, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa. Certificado o decurso do prazo para recolhimento das custas, providencia a Serventia, de imediato, a inscrição do débito em dívida ativa. Oportunamente, arquivem-se.P.R.I. - ADV: RAFAEL LUIZ BARBOSA MAGRI (OAB 301473/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0422/2016 - Processo 1093037-02.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sonia Maria Parladore Aliotti - - Waldir de Jesus Aliotti - - Eduardo Parladore Aliotti

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0422/2016

Processo 1093037-02.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sonia Maria Parladore Aliotti - - Waldir de Jesus Aliotti - - Eduardo Parladore Aliotti - - Bruno Parladore Aliotti - Vistos.Fls. 46: Tendo em vista o lapso temporal transcorrido, defiro o derradeiro prazo de 10 (dez) dias para cumprimento da decisão de fls. 44, sob pena de extinção.Intimem-se. - ADV: ANTONIA UGNEIDE LUCENA PEREIRA (OAB 125742/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0422/2016 - Processo 1094131-82.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Wilson Aparecido Guedes

Página 911

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0422/2016

Processo 1094131-82.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Wilson Aparecido Guedes - Vistos. Defiro a cota retro do Ministério Público: providencie a parte autora, no derradeiro prazo de dez dias, sob pena de extinção. Intimem-se. - ADV: REGINALDO RAMOS DE OLIVEIRA (OAB 211430/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0422/2016 - Processo 1102369-90.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Gael Ezra

Página 912

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0422/2016

Processo 1102369-90.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de

Nome - Gael Ezra - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: RAFAEL ENY (OAB 324211/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0422/2016 - Processo 1103254-07.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - C.A.M

Página 912

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0422/2016

Processo 1103254-07.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - C.A.M. - Fls. 89: Junte-se o comprovante de residência efetivamente. Prazo: 5 dias. - ADV: IARA MARIA MATOS GUIMARAES (OAB 133292/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0422/2016 - Processo 1103272-28.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marta Lourenço Garcia

Página 912

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0422/2016

Processo 1103272-28.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marta Lourenço Garcia - Fls. 12: Defiro o prazo de dez dias. - ADV: CINTHIA MARINHEIRO (OAB 328462/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0422/2016 - Processo 1104874-54.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Raphael Anthony Lima Eckmann e outro

Página 912

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

RELAÇÃO Nº 0422/2016

Processo 1104874-54.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Raphael Anthony Lima Eckmann e outro - Manifeste-se a parte autora nos termos da cota ministerial supra no prazo de 10 (dez) dias. - ADV: TANIA WASSERMAN (OAB 146244/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0422/2016 - Processo 1104917-88.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Silvaniço José Ribeiro

Página 912

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0422/2016

Processo 1104917-88.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Silvaniço José Ribeiro - Vistos.HOMOLOGO a desistência formulada a fls. 33, para os fins do art. 200, parágrafo único, do Código de Processo Civil. Em consequência, JULGO EXTINTO o processo, na forma do artigo 485, inciso VIII, do Código de Processo Civil.Custas pela parte autora ex lege, observada a gratuidade processual ora deferida, sendo indevidos honorários advocatícios na espécie.Certificado o trânsito em julgado, arquivem-se, observadas as formalidades legais. P.R.I. - ADV: DÉBORA ANSELMO NASCIMENTO (OAB 304593/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0422/2016 - Processo 1104929-05.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Marcilene da Silva

Página 912

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0422/2016

Processo 1104929-05.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria Marcilene da Silva - Vistos.Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Santo Amaro, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente para apreciar o pedido.Intimem-se. - ADV: MARIA DO CARMO DE JESUS CARVALHO SIQUEIRA (OAB 222943/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0422/2016 - Processo 1105257-32.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luciana Arioli Andreoni e outro

Página 912

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0422/2016

Processo 1105257-32.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luciana Arioli Andreoni e outro - Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias.Após, conclusos.Intimem-se. - ADV: MARIO CELSO IZZO (OAB 161016/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0422/2016 - Processo 1105430-56.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Nobuko Hokama

Página 912

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0422/2016

Processo 1105430-56.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Nobuko Hokama - Vistos.Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias.Após, conclusos.Intimem-se. - ADV: LUIZ ANTONIO PEREIRA MENNOCCHI (OAB 24600/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0422/2016 - Processo 1105515-42.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luciene Jacinto dos Santos

Página 912

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0422/2016

Processo 1105515-42.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luciene Jacinto dos Santos - Vistos.1. Cuida-se de ação de retificação de registro civil.Para a fixação da competência dentro de uma Comarca não se aplicam os artigos do Código de Processo Civil (art. 42 e seguintes), não só porque os artigos referem-se à competência territorial - a competência entre os foros da Comarca de São Paulo é, segundo a jurisprudência, de Juízo e, pois, absoluta -, mas porque a matéria é reservada à Lei de Organização Judiciária (Decreto-Lei Complementar Estadual nº 3/69), de competência privativa do Poder Judiciário dos Estados (art. 96 da Constituição Federal). Ou seja, a lei federal que trata de competência territorial jamais poderia influir na Lei de Organização Judiciária que trata da competência dentro de uma Comarca. O Código Judiciário Paulista determina: Artigo 41. - Aos Juízes das Varas Distritais compete: I - processar e julgar: a) as causas civis e comerciais da espécie e valor estabelecidos na Lei de Organização Judiciária quando o réu for domiciliado no território do Juízo ou versarem sobre imóvel nele situado, bem como as conexas de qualquer valor.Portanto, compete às Varas Cíveis dos Foros Regionais a apreciação de feitos relativos a registro civil.Nesta linha, confira-se a melhor jurisprudência:CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. Ação de retificação de registro civil. Competência do foro da Comarca da lavratura do assento ou do domicílio das requerentes. Precedente do C. Superior Tribunal de Justiça. Inaplicabilidade do art. 109, § 5º, da Lei de Registros Públicos, que autoriza a propositura da ação em Comarca diversa daquela em que foi lavrado o assento a ser retificado. Hipótese dos autos em que tanto o domicílio das requerentes, quanto o Cartório onde realizados os atos de registro das certidões de nascimento, situam-se na mesma Comarca de São Paulo. Incidência do art. 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, que regulamenta a competência das Varas de Registros Públicos, posteriormente disciplinado pelo art. 54, inciso II, alínea 'j', da Resolução nº. 2, de 15 de dezembro de 1976, que dispõe sobre a competência das Varas Cíveis dos Foros Regionais para a apreciação dos feitos relativos a registro civil, mesmo que envolvam questão de estado. Repartição de competências entre os Foros Regionais e o Central da Comarca da Capital que se define pelo critério funcional, de natureza absoluta. Precedente desta E. Câmara Especial. Conflito precedente, para declarar competente o MM. Juízo suscitante. (Conflito de Competência nº 0068169-54.2014.8.26.0000, Relator Des. Carlos Dias Mota).2. Destarte, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea J, da Resolução 2/76, declaro a incompetência absoluta desta 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital, determino o a redistribuição dos autos a uma das Varas Cíveis do Foro Regional de Parelheiros, competente para apreciar o pedido, com fundamento no artigo 64, § 1º e 3º, do Código de Processo Civil.Providenciem-se as anotações de praxe e comunicações pertinentes.Intimem-se. - ADV: LOEL DOS SANTOS (OAB 365053/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0422/2016 - Processo 1105637-55.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Renata Maria de Almeida Oliveira

Página 913

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0422/2016

Processo 1105637-55.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Renata Maria de Almeida Oliveira - Vistos.Adite-se a exordial, providenciando-se a juntada de comprovante de residência no prazo de quinze dias, sob pena de extinção (art. 319, II e 321 do Código de Processo Civil).Intime-se. - ADV: BRUNA BRISOLLA SILVA (OAB 353957/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0422/2016 - Processo 1105851-46.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Bruno Rodrigues Alves - - Renan Rodrigues Alves

Página 913

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0422/2016

Processo 1105851-46.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Bruno Rodrigues Alves - - Renan Rodrigues Alves - Vistos.Redistribua-se o feito ao Foro Regional de Nossa Senhora do Ó diante do domicílio do requerente (Artigo 41 do Código Judiciário Paulista: "Aos Juízes das Varas Distritais compete: I - processar e julgar: a) as causas civis e comerciais da espécie e valor estabelecidos na Lei de Organização Judiciária quando o réu for domiciliado no território do Juízo ou versarem sobre imóvel nele situado, bem como as conexas de qualquer valor").Intimem-se. - ADV: LUIZ CARLOS STORINO (OAB 31024/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0422/2016 - Processo 1105901-72.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Valmir de Moraes Pereira

Página 913

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0422/2016

Processo 1105901-72.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Valmir de Moraes Pereira - Vistos.Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias.Após, conclusos.Intimem-se. - ADV: FERNANDO FABIANI CAPANO (OAB 203901/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0422/2016 - Processo 1108561-39.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - F.P

Página 913

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0422/2016

Processo 1108561-39.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - F.P. - Não há figura de registro tardio de casamento em sede administrativa, ao que consta, aparentemente, a pretensão envolve

questão atinente ao artigo 109 da LRP; assim, proceda-se a conclusão do processo a uma das MM Juízas que atuam nesta Vara, procedendo-se o necessário para exclusão do feito da Corregedoria Permanente. - ADV: SILVANA MARIA SOUSA OLIVEIRA (OAB 93214/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0422/2016 - Processo 1116411-47.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Edmundo Oliveira Pinto

Página 913

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0422/2016

Processo 1116411-47.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Edmundo Oliveira Pinto - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevedendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: MARCELO RODRIGUES (OAB 245745/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0422/2016 - Processo 1117033-29.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Sexo - Valdeci da Costa

Página 913

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0422/2016

Processo 1117033-29.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Sexo - Valdeci da Costa - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: RENATA CHICONATO DE QUEIROZ (OAB 297417/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0422/2016 - Processo 1117209-08.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Veronica Rodrigues Rocha

Página 913

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0422/2016

Processo 1117209-08.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Veronica Rodrigues Rocha - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevedo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. Intimem-se. - ADV: ALINE DE JESUS OLIVEIRA (OAB 349899/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0422/2016 - Processo 1117246-35.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Leidimar Santos Soares

Página 913

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0422/2016

Processo 1117246-35.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Leidimar Santos Soares - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: RUAMA DOS REIS CINTRA (OAB 382633/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0422/2016 - Processo 1117319-07.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Osvaldo Onori Filho

Página 913

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0422/2016

Processo 1117319-07.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Osvaldo Onori Filho - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: DÉBORA MARTINS FUZARO (OAB 186167/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0422/2016 - Processo 1121760-65.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Maria Aparecida de Souza

Página 914

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0422/2016

Processo 1121760-65.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Maria Aparecida de Souza - Vistos.Como já mencionado, é dever da parte comprovar o cumprimento integral da sentença, sob pena de incorrer nas sanções previstas no Código de Processo Civil.Pela última oportunidade, intime-se pessoalmente a parte autora para comprovar o cumprimento de todos os mandados, no prazo de dez dias, sob pena de incorrer em multa no importe de um salário mínimo, nos termos dos parágrafos do artigo 77, do Código de Processo Civil.Intimem-se. - ADV: LUIS FERNANDO DINAMARCA PARRA (OAB 256198/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

Editais e Leilões - 1ª Vara de Registros Públicos

Editais de Citação

Página 6

Registros Públicos

1ª Vara de Registros Públicos

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0080675-24.2012.8.26.0100 (USUC 05)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Ana Bujokas Dudly e s/m Wladimir Dudly; herdeiros de Maria Bujokas Augustavicius; herdeiros de Alexandre Augustavicius; herdeiros de Antonio Bujokas; herdeiros de Cristina Bujokas; réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Edemair Garcia Nieniskis, Michele Nieniskis e Anderson Nieniskis ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua 22 de Agosto, nº 334, lote 3 da quadra "F", Vila Bela Vista, Subdistrito Santana, São Paulo, SP, com área aproximada de 276,00 m2, inscrito no cadastro municipal sob o nº 305.031.0003-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0003274-12.2013.8.26.0100 (USUC 49)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Mozart Pimentel Leite, por si e como viúvo-meeiro de Maria Vaz da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Gilberto Pereira Gonçalves e Maria Augusta Silva Gonçalves ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Colatina, nº 212, antiga Rua 14, lote 14 da quadra 30, Cidade Patriarca, Subdistrito de Vila Matilde, São Paulo, SP, com área de 340,00 m2, inscrito no cadastro municipal sob o nº 113.007.0007-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o

feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0001325-84.2012.8.26.0100 (USUC 79)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) herdeiros de Ana Ricci Weingruber; Raul de Almeida e s/m Maria do Carmo Quedas de Almeida; herdeiros de Moises Bertholazzi; herdeiros de Margarida Bertolaro; réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que José Burattini e Lydia Monteiro Burattini ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Bergson, nº 33/33-A, Vila Leopoldina, Subdistrito Lapa, São Paulo, SP, com área de 168,93 m2, inscrito no cadastro municipal sob 097.061.0028-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0013089-38.2010.8.26.0100 (USUC 247)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) herdeiros de Antonia Coração de Jesus e Luciano Augusto Couraceiro, a saber: Arnaldo Dallaverde, Rosemeire Ramalho; réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria de Novaes Alves e Accacio Cid Alves ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Emílio Pestana, nº 197, Água Rasa, Subdistrito Alto da Mooca, São Paulo, SP, com área de 157,22 m2, inscrito no cadastro municipal sob o nº 032.008.0026-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0143818-60.2007.8.26.0100 (USUC 337)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Geraldo de Paula Aguiar e Conceição Gonçalves Monteiro Aguiar ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida Gualtar (antiga Avenida "6"), nº 550, parte do lote 45, quadra 18, Jardim Santa Terezinha, Subdistrito Vila Matilde, São Paulo, SP, com área de 199,77 m2, inscrito no cadastro municipal sob o nº 147.043.0118-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1026176-05.2014.8.26.0100 (USUC 364)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo César Batista dos Santos, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) herdeiros de Carmen Fidelis, herdeiros de Francisco Torquato Avólio, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, herdeiros e/ou sucessores, que Vicente Jacinto de Araújo, Roberto Freire de Araújo e Alessandra de Oliveira Araújo ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Capitão Diogo de Medina, nº 141, lote 05-A da quadra H do Jardim Santa Monica, Subdistrito Pirituba, São Paulo, SP, com área de 247,50 m2, inscrito no cadastro municipal sob o nº 124.124.0006-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0015480-92.2012.8.26.0100 (USUC 387)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) EDMARO COMPANHIA COMÉRCIO E ENGENHARIA, na pessoa de seu representante legal, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Jorge Ubirajara Cardoso Proença e Marília de Almeida Proença ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre unidade autônoma, consistente no conjunto nº 610, localizado no 6º andar ou 10º pavimento do Edifício Conde Andrea Matarazzo, situado na Avenida Paulista, nº 1483/1499, Subdistrito Bela Vista, São Paulo, SP, com área privativa de 43,95 m², área comum de 20,64 m², área total de 64,59 m² e quota ideal no terreno de 0,202761%, inscrito no cadastro municipal sob o nº 009.045.0693-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0145654-97.2009.8.26.0100 (USUC 425)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Antonio Cunha de Almeida Prado Júnior e s/m Maria Stella Penteado de Almeida Prado; Oswaldo José de Castro Santos e s/m Nadyr Penteado de Castro Santos; Francisco de Nóbrega; réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Sérgio Novello e Neide Araújo Rabelo Novello ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Casemiro de Abreu, nº 754, casa 05, Vila Carlito, Subdistrito Pari, São Paulo, SP, com área de 89,10 m², inscrito no cadastro municipal sob o nº 017.092.0097-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0020871-96.2010.8.26.0100 (USUC 430)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Carlos Dolacio e Lilian Skaf Dolacio ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Praça Padre Aleixo Monteiro Mafra (antiga Praça Campos Salles e Largo da Matriz), nº 71 (antigo nº 44), Distrito de São Miguel Paulista, São Paulo, SP, com área de 469,57 m², inscrito no cadastro municipal sob o nº 112.288.0059-5 (em área maior), alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0162563-54.2008.8.26.0100 (USUC 591)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Maria Aparecida Pereira, Carlos Ferreira de Sales, Aleir da Silva Salles, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria Aparecida Almeida Souza ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Quilabamba, nº 85, parte do lote 07 da quadra 16 do loteamento Parque São José, Subdistrito Capela do Socorro, São Paulo, SP, com área de 195,75 m², inscrito no cadastro municipal sob o nº 176.150.0007-5 (em área maior), alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0031866-71.2010.8.26.0100 (USUC 722)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Marcos José Ferreira; herdeiros de Maria Alice Ramos e Silva, a saber: Eurico Ramos Amorim, Zenilda Ramos Amorim, Mário Ramos Amorim e s/m Maria José Meira Ramos Amorim, espólio de Yvonne Ramos Amorim por sua inventariante Yvone Neves Baptista Cardoso, Berta Ramos Amorim ou Bertha Amorim Affonso, Agostinho Luiz Affonso ou Agostinho Luiz Afonso, Luiz Agostinho Amorim Affonso, Rosângela Rodrigues Amorim Afonso, espólio de Carmem Ramos Amorim ou Maria Carmem Amorim Neves Baptista pelo inventariante Fernando Antonio Neves Baptista, espólio de Rômulo Neves Baptista pelo inventariante Eurico César Neves Baptista, Maria Luiza Ramos e Silva ou Maria Luiza Ramos Paim de Andrade, José Paim de Andrade, Márcia Paim de Andrade, Mônica Paim de Andrade Zanetti e s/m Anselmo Zanetti; herdeiros de Arthur Ramos e Silva Júnior, a saber: Elisabeth Rebecca Ramos e Silva, Virgínia Ramos Amorim, Beatriz Ramos Lins, Gilberto Ramos e Silva; espólio de Tereza Ramos Silva por seu inventariante Clóvis de Arroxelas Galvão Carapeba; réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria Conti Moura, Belmiro Altino Moura, Sonia Maria Gentil Moura e Maria da Graça Moura ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Coronel José Venâncio Dias, nº 519 e 421, constituído dos lotes nº 38, 39 e 40 da quadra 07, Vila Jaraguá, Subdistrito Pirituba, São Paulo, SP, com área de 5.951,20 m², inscrito no cadastro municipal sob o nº 124.030.0063-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0039353-58.2011.8.26.0100 (USUC 864)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) herdeiros de Felipe Lutfalla, a saber: Aida Lutfalla Srur e s/m Alberto Srur, Ivonete Lutfalla Chede e s/m Elias Chede Júnior, Lilian Lutfalla Assad e s/m Orlando Chucri Assad, Lutfalla Felipe Lutfalla e s/m Maria Lúcia Conceição Calfat Lutfalla, Eduardo Lutfalla, Amalin (ou Amelin) Haddad (ou Hadad) Lutfalla, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Gustavo Fernandes Carneiro e Carolina Morato Façanha Bandeira Dantas ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre unidade autônoma, consistente no box (vaga de garagem) sob o nº 6-T, localizado no pavimento térreo do Edifício Pindorama, situado na Rua Martiniano de Carvalho, nº 676, Subdistrito Liberdade, São Paulo, SP, com área útil de 18,43 m², mais área comum de 13,73 m², num total de 32,16 m², correspondendo-lhe no terreno a quota parte ideal de 0,55130%, inscrito no cadastro municipal sob o nº 009.070.0035-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0041079-04.2010.8.26.0100 (USUC 896)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) herdeiros de João Bonetti, também conhecido por Giovanni Bonetti; Luiz Antônio Miranda e s/m Edna Monteiro Miranda; réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Zoleide Bonetti, espólio de Ubaldo Jean Bonetti, Charles Bonetti, Mariangela Coelho Jacomini Bonetti, espólio de Lucete Bonetti Pozzobon, Allan Pierre Bonetti Pozzobon e Alethéa Bonetti Pozzobon ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Caetano Pinto, nº 675/681, Brás, Subdistrito Brás, São Paulo, SP, com área de 60,24 m², inscrito no cadastro municipal sob nº 003.041.0145-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0197513-60.2006.8.26.0100 (USUC 954)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Vera Portella Trabulsi e Alberto Benedicto Trabulsi Júnior, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Leonardo Takashi Masuda e s/m Regina Tomy Sakamoto Masuda ajuiz(ou)(aram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Estrada do Lageado Velho, nº. 960, Bairro de Guaianazes, Distrito de Guaianazes - São Paulo - SP, com área de 207,46

m², contribuinte nº. 115.026.0019-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0211832-62.2008.8.26.0100 (USUC 984)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Francisco Mariano da Silva e s/m Benedita Clementina da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Valdecir Grilanda e Rita de Cassia Rizzato Grilanda ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Capitão Lorena (antiga Avenida 2), nº 583 e Rua Amélio Koga, nº 98, fundos, Vila Rio Branco, Subdistrito Alto da Mooca, São Paulo, SP, com área de 126,29 m², inscrito no cadastro municipal sob o nº 053.038.0020-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0040145-75.2012.8.26.0100 (USUC 997)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) São Paulo Minas S/A Crédito, Financiamento e Investimentos, por seu representante, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Keigo Tatsumi e Maria Kimiko Tatsumi ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre unidade autônoma, consistente no apartamento de nº 31, localizado no 3º andar ou 4º pavimento do Edifício Angatuba, situado na Rua Mário de Andrade, nº 100, Subdistrito Barra Funda, São Paulo, SP, com área útil de 55,5898 m², área total construída de 71,3779 m², correspondendo-lhe fração ideal no terreno de 0,9547% ou 4,1669 m², inscrito no cadastro municipal sob o nº 020.046.0122-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0044485-62.2012.8.26.0100 (USUC 1099)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Carsten Gelhaus e Denise Eing Gelhaus ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Apuá, nº 193, correspondente ao lote nº 24 da quadra nº 07 do loteamento denominado Jardim Marajoara, Subdistrito Santo Amaro, com área de 735,00 m², inscrito no cadastro municipal sob o nº 090.011.0019-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0336260-82.2009.8.26.0100 (USUC 1157)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Geraldo Frade e s/m Antônia Rogério Frade, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que João Afonso de Lima e Maria de Fátima Lima ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Manoel Paschoal, nº 24, Parque Santa Rita, Distrito de São Miguel Paulista, São Paulo, SP, com área de 332,66 m², inscrito no cadastro municipal sob o nº 135.158.0022-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0051770-

43.2011.8.26.0100 (USUC 1165)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Agostinho de Camargo Moraes e s/m Maria Paula Leite Moraes, Companhia Esmeralda de Imóveis S/A, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Antônio Valério, Cleidemar Batista Valério e Vania Cid Valério ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre unidade autônoma, consistente no apartamento nº 11, tipo C, Bloco A, no 1º andar do Edifício Ouro Preto, localizado na Avenida Angélica, nº 2.404, Subdistrito Consolação, São Paulo, SP, com área útil ou exclusiva de 135,53 m² e 56,27 m² de participação nas áreas comuns do edifício, área total construída de 191,80 m², perfazendo a fração ideal no terreno de 0,06151, contribuinte nº 011.131.0143-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0081184-52.2012.8.26.0100 (USUC 25)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Marcelo de Paula Soares e s/m Paula Molina Soares, Domingos Rodrigues de Camargo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Luiz Gonzaga de Abreu ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Umberto Corradi, nº 05, Subdistrito Tatuapé, São Paulo, SP, com área de 150,00 m2, inscrito no cadastro municipal sob o nº 054.071.0051-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0002974-21.2011.8.26.0100 (USUC 54)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Deusa do Prado Rivera Rojas ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Custódio Guimarães, nº 226, Jardim Cidade Pirituba, Subdistrito Pirituba, São Paulo, SP, com área de 150,36 m2, inscrito no cadastro municipal sob o nº 125.092.0084-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0134272-15.2006.8.26.0100 (USUC 355)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Yasuo Tsuboi e s/m Julia Toshie Kobayashi Tsuboi; Ilta Cristini ou seu espólio, na pessoa do inventariante; Hygino José Faria; herdeiros de Geminiano (ou Germiniano) Bastos Natel, a saber: Jacy Galvão Novaes Natel e Maria Lúcia Natel Teixeira de Almeida; herdeiro de Adail Garcia Natel, a saber: Jairo Garcia Natel; herdeiros de Edgard de Novaes França Filho e de s/m Carmen Maria Prado França; herdeiros de João Baptista Leme do Prado Filho, a saber: Maria de Lourdes Salles Prado e João Alberto Salles Prado; Imobiliária Umarizal Sociedade Civil, na pessoa de seu representante; réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Marcio Cristino de Oliveira e Nilda Cavalcante Machado Santana ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Jucupema, nº 799, Parada XV de Novembro, Distrito de Itaquera, São Paulo, SP, com área de 100,00 m2, inscrito no cadastro municipal sob o nº 138.043.0020-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0019672-39.2010.8.26.0100 (USUC 394)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Maria Geralda da Silva ou seu espólio, na pessoa do inventariante; José da Silva; Yoshimi Hayashida; Nazima Ulandy Boutros, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Isaque Ribeiro dos Santos e Geni Fernandes dos Santos ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Barão de Santa Marta, nº 391, Vila Santa Catarina, Subdistrito Jabaquara, São Paulo, SP, com área de 160,00 m2, inscrito no cadastro municipal sob o nº 089.195.0017-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0193737-18.2007.8.26.0100 (USUC 603)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) herdeiros de José Bandeira; Pedro Perez Neira e s/m Dolores Ojeda Perez; Antonio Ferreira dos Santos; réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ ou sucessores, que Antonio Lopes da Silva ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua José Otoni, nº 314, Distrito de São Miguel Paulista, São Paulo, SP, com área de 291,48 m2, inscrito no cadastro municipal sob o nº 112.801.0010-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0031377-97.2011.8.26.0100 (USUC 675)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) herdeira de João Castellar Padin, a saber: Maria Diva Seraphina Cauduro Padin, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria de Lourdes da Silva ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Augusto José Pereira, nº 543, casa 01, Jardim Maristela, Subdistrito Brasilândia, São Paulo, SP, com área de 195,30 m2, inscrito no cadastro municipal sob o nº 107.216.0074-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0031445-13.2012.8.26.0100 (USUC 795)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Manoel Messias de Oliveira e Roseny Silvestre Vasconcelos ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Aurélio Brasil Ribeiro, nº 603, Vila São Luiz, Subdistrito Brasilândia, São Paulo, SP, com área de 148,90 m2, sem cadastro de contribuinte municipal, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0044709-63.2013.8.26.0100 (USUC 826)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) herdeiros de Armando Ramos e de Liberata Esquio Ramos; herdeiros de Santo Peruzzi e de Jandyra Manganini; Simone Sizeli dos Santos; José Alves de Souza; réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria José Ipolito ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Jurubim, nº 260, lote 8 da quadra 6 da Vila Boaçava, Subdistrito Pirituba, São Paulo, SP, com área de 538,00 m², inscrito no cadastro municipal sob o nº 105.068.0055-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0043761-29.2010.8.26.0100 (USUC 961)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) espólios de José Bruno de Mattos e de Efigênia da Silva Mattos, na pessoa de seu inventariante; espólios de Henrique Klein e de Balbina Reimberg Klein, na pessoa do inventariante Eladio Klein; réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Francisco Canindé de Oliveira Menezes ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Miguel Luiz Figueira, nº 162/168, correspondente ao lote nº 419 da quadra nº 09 do loteamento denominado "Parque Figueira I", Subdistrito Capela do Socorro, São Paulo, SP, com área de 300,00 m², inscrito no cadastro municipal sob o nº 094.126.0020-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0047427-04.2011.8.26.0100 (USUC 1053)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) Nilda Albertina de Macedo Cavalcante; herdeiros de José Hamilton Cavalcante, a saber: Fábio Macedo Cavalcante e s/m Amanda Cavalcante Doria, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Faruk Jauhar e Irandi Cavalcante Jauhar ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre unidade autônoma, consistente no apartamento sob nº 32, localizado no 3º andar do Edifício dos Ipês, Bloco Ipê Roxo, situado no Rua Filipe da Silva, nº 139, Subdistrito Santana, São Paulo, SP, com área útil de 61,6000 m², área comum de 6,5729 m², área total construída de 68,1729 m², correspondendo-lhe no terreno e demais partes e propriedades de uso comum do edifício a fração ideal de 3,4505%, e na respectiva vaga de garagem, sob nº 10, localizada no andar térreo do mesmo edifício, com área ideal de 17,8737 m², correspondendo-lhe a fração ideal de terreno de 0,90406%, contribuinte municipal nº 071.130.0037-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1069178-59.2013.8.26.0100 (USUC 1192)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo César Batista dos Santos, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) Elisabeth Prust, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, herdeiros e/ou sucessores, que Ananias Jorge dos Santos e Inês Nereide Falchi Dereste dos Santos ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Azagaia, nº 02, lote 02 da quadra 02 do loteamento Vila Falconi, Subdistrito Tatuapé, São Paulo, SP, com área de 200,00 m², inscrito no cadastro municipal sob o nº 148.175.0109-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0057374-48.2012.8.26.0100 (USUC 1409)

O(A) Doutor(a) Paulo César Batista dos Santos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria Selma Ferreira ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Alexandre dos Santos, nº 42, Vila Industrial, Subdistrito Vila Prudente, São Paulo, SP, com área de 195,94 m2, inscrito no cadastro municipal sob o nº 118.461.0050-9 (em área maior), alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

[↑ Voltar ao índice](#)

Editais e Leilões - 2ª Vara de Registros Públicos

Editais de Citação

Página 5

Registros Públicos

2ª Vara de Registros Públicos

2º VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ TITULAR: Doutor Marcelo Benacchio

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0001016-29.2013.8.26.0100 - 14/13. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Eleonora Vagnotti Dominguez e Benedito ou Benito Urbano Dominguez, Jose Carlos Pedro da Silva, Lucia Helena Martins, Sidney Marques de Jesus Rabelo, c. Carlos Alberto Fernandes e Nivea Feitosa Fernandes, +Jose da Silva Lopes e Maria Helena dos Santos Lopes, AGU / USU - Procuradoria Regional da União em São Paulo, na pessoa do procurador, PMSP / USU - Departamento Patrimonial e de Defesa do Meio Ambiente da Prefeitura de São Paulo, F.E.SP / USU - Procuradoria do Patrimônio Imobiliário do Estado de São Paulo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Roseli da Silva Martins, Elecio Martins ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando Objetivam os autores a declaração de domínio sobre o imóvel localizado nesta cidade de São Paulo / SP, Rua João Barbosa Rabelo, 244, São paulo, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0001096-27.2012.8.26.0100 - 48/12 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Jacob Nery da Silva Vargas ou Jacob Jordão da Silva Vargas, CF - Elenilson dos Santos Batista OU QUEM O IMÓVEL OCUPAR, devendo este ser qualificado pelo OJ, CF - Mário Inácio da Silva OU QUEM O IMÓVEL OCUPAR, devendo este ser qualificado pelo OJ, CF - Ademir Vital dos Santos OU QUEM O IMÓVEL OCUPAR, devendo este ser qualificado pelo OJ, FESP / USU 2VRP - Procuradoria do Patrimônio Imobiliário do Estado de São Paulo, AGU / USU 2VRP - Procuradoria Regional da União em São Paulo, PMSP / USU 2VRP - Departamento Patrimonial da Prefeitura do Município de São Paulo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Marcos Mendonça Ferreira, Marcia Regiane de Araújo Ferreira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando Objetivam os autores a declaração de dominio sobre o movel localizado na rua Poxim nº46, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0005830-

55.2011.8.26.0100 - 139/11. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Sergio Jorge Guerreiro, 1. Artur Paiva Chaves Filho e s/m Francisca Neri Paiva, pessoa desconhecida, Olympia Vianna Pinto Vieira, Arnaldo Fernandes Perez; Arnaldo Fernandes Perez Junior e Marisa Perez, Espólio de Maria Magdalena, ou Maria Madalena, ou, Maria Magdalena Perez, 2. Maria de Fatima Perez de Andrade Possendoro e s/m Pedro Possendoro, 3. Maria Cristina Gomes Abreu e s/m Carlos Gomes Abreu, Maria Elisa Peres de Andrade, 4HC. Odilon de Andrade Junior, 5. Maria Salletti Perez, Joaer Henie Peres Queiroz dos Santos e s/m Antonio Queiroz dos Santos, 6. Hebe Suely Peres Rente e s/m Carlos Americo Rente, João Roberto Peres e s/m Mercedes Navajas Peres, PMSP, Tripoli Romano, F.E.SP / USU - Procuradoria do Patrimônio Imobiliário do Estado de São Paulo, Alzira Madalena Pires, Anderson Pires da Silva e s/m Simone Candido da Silva, Andressa Pires da Silva, Jailson Teixeira da Silva Junior e s/m Robertha Lyra de Siqueira Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, em como seus cônjuges e/ou sucessores, que Izilda Cristina Jodas, Marcos Pinto Dias ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando Objetivam os autores a sentença declaratória de domínio do imóvel usucapiendo situado na rua:Lurdes nº257- São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0006473-42.2013.8.26.0100 - 71/13. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) AGU / USU 2VRP - Procuradoria Regional da União em São Paulo, PMSP / USU 2VRP - Departamento Patrimonial da Prefeitura do Município de São Paulo, FESP / USU 2VRP - Procuradoria do Patrimônio Imobiliário do Estado de São Paulo, LUIZ FELIPE ROSATI e s/m ANA LUCIA ROSATI, João Alberto Araujo da Silva, FRANCISCO AGUDO ROMÃO e s/m ENGRACIA ROMÃO AGUDO, JOSÉ STOCCO NETTO e s/m ENEIDA DE ARAUJO STOCCO, CYNIRA STOCCO FAUSTO e s/m BORIS FAUSTO, TULIO TRICA e s/m HELENA ROSA TRICCA, ANTONIO STOCCO e s/m MARIA GLÓRIA STOCCO, VERA LUCIA MONTEIRO DE MELO, WOINICE HARAMI, Boris Fausto, Luiz Felipe Rosati e s/m Ana Lucia Rosa Rosati, Confrontante 1 - a ser identificado e qualificado pelo Sr. OJ, Confrontante 2 - a ser identificado e qualificado pelo Sr. OJ, Confrontante 3 - a ser identificado e qualificado pelo Sr. OJ, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Tânia Izilda Gusman Venerando ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando Objetivam os autores a declaração de domínio sobre o imóvel localizado nesta cidade de São Paulo / SP, Rua Jorge Ozi, 65, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0022752-11.2010.8.26.0100 - 504/10. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Letícia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Argemiro Roberto Cicconello Abreu, Percilia Vieira Bretone, Adriano Vilas Boas ou quem o imóvel possuir, Aluisio Santos Abreu, Possuidor de fato fundos a ser qualificado pelo oficial, Antonio Mendonça dos Santos e Maria Vicente Ribeiro, Guilherme Bretone e s/m Percilia Vieira Brettone, Maria Vicente Ribeiro, PMSP, Guilherme Bretone, F.E.SP / USU - Procuradoria do Patrimônio Imobiliário do Estado de São Paulo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Vicencia Maria Fagundes ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando Objetivam os autores a sentença declaratória do imóvel usucapiendo situado na rua, Jaguarapu, nº 168, São Paulo SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0029410-46.2013.8.26.0100 - 447/13.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) AGU / USU 2VRP - Procuradoria Regional da União em São Paulo, PMSP / USU 2VRP - Departamento Patrimonial da Prefeitura do Município de São Paulo, FESP / USU 2VRP - Procuradoria do Patrimônio Imobiliário do Estado de São Paulo, Fábrica Regina Aparecida de Oliveira Delfantes de Assis Ltda; Resp Marcio Henrique Sarde, Vanessa Barreto de Abreu, Valdelice Pereira de Oliveira, Paulo, PIERINA RAINOLDI ALBINI, ERCOLE ALFREDO FERIOLI ou Hércules Alfredo Ferioli e.s.m. NIDA DEL GUERRA FERIOLLI, PAULO NARCISO DA SILVA, MARIA ENID PARRA NUNES, JOÃO DE ABREU casado com MARIA DA PAIXÃO DE ABREU, Luiz Alberto do Carmo Rosa, Esther Albin Borri e.s.m. RENZO BORRI, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Vicente

Pereira, Aidir Simoni Pereira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Hamamélis, 24, fundos, jardim Eliane, Vila Matilde, São Paulo SP Cep. 03577-100, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0030139-72.2013.8.26.0100 - 460/13

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) AGU / USU 2VRP - Procuradoria Regional da União em São Paulo, FESP / USU 2VRP - Procuradoria do Patrimônio Imobiliário do Estado de São Paulo, PMSP / USU 2VRP - Departamento Patrimonial da Prefeitura do Município de São Paulo, Antonio da Silva Fassa e Aparecida da Silva Fassa, Espólio de Benedito Fassa, rep. pela viúva Mercedes Florindo Fassa, +João Fassa, +Maria Dirce Fassa da Silva e Anezio Manoel da Silva, Vera Lucia Batista, Maria Goretti Teixeira Aleixo, Katia Luzia Alves, Ana Isabel, Oliveira Fassa, Sabino Moreira Neto e Miquelina de Souza Moreira, +Jesuina Barbosa Sarti, +Octacília Daniel de Moura, Sergio Maschio Rodrigues e Maria Margarida Felix da Silva Rodrigues, Valdenor Santos de Santana e Maria Anunciada da Silva Santana, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que José Carlos Marques Galvão, Miriam Oliveira Galvão ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Aljubarrota, 167/173 Vila Cruzeiro São Paulo SP CEp. 03382-110, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0034154-84.2013.8.26.0100 - 539/13 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) + Luiz Berto de Faria e Maria Magdalena Cimino de Faria, Comercial Pastoril e Agrícola S/C Ltda, Telma Noleto Nunes, + Deise de Souza Lacerda, CONFINANTE FUNDOS - a ser qualificado, Luiz e Gecelia - a serem qualificados, AGU / USU - Procuradoria Regional da União em São Paulo, na pessoa do procurador, F.E.SP / USU - Procuradoria do Patrimônio Imobiliário do Estado de São Paulo, PMSP / USU - Departamento Patrimonial e de Defesa do Meio Ambiente da Prefeitura de São Paulo, Angelo Cardenuto, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que GELICIO BOMFIM DE SOUZA ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na rua Praia dos Torres, 207, Itaquera, Cep. 08270-220, São Paulo SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0035439-49.2012.8.26.0100 - 843/12. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Carmelina Rocha Silva e s/m Benedito Joaquim de Oliveira, Alberto Faragi, Joana Rosa Teles ou quem o imóvel possuir, Lourdes de Oliveira Pereira ou quem o imóvel possuir, Hildefonso Alves da Silva ou quem o imóvel possuir, Eliane Ferreira da Silva ou quem o imóvel possuir, AGU / USU 2VRP - Procuradoria Regional da União em São Paulo, PMSP / USU 2VRP - Departamento Patrimonial da Prefeitura do Município de São Paulo, FESP / USU 2VRP - Procuradoria do Patrimônio Imobiliário do Estado de São Paulo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Manoel João dos Santos, Helena Ferreira dos Santos ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando Ação de usucapião : Imóvel localizado na rua : Gaspar de Souza , 32, São Paulo, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0043334-32.2010.8.26.0100 - 944/10. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Companhia Parque São Luiz, na pessoa do rep. legal, Rubens Cannalonga Neto, Domingos Vanhois e Antonio Vanhois, Luiz de Siqueira e Ondina de Siqueira, Ana Alves de Siqueira e Oscar Alves de Siqueira, Antonio de Siqueira e Maria Jadão de Siqueira, Elisio de Siqueira e Egle Ozzetti de Siqueira, Espólio de José de Siqueira, rep. pelo inv. Escolástica Lourdes de Oliveira Siqueira, Maria Alayde de

Siqueira, Tarcisio Alves de Siqueira e Emilia Intachi de Siqueira, Espólios de João de Siqueira e Bruna Picagli de Siqueira, rep. pelo inv. Antonio de Siqueira Sobrinho, Espólio de Farajala Feres, rep. pela inv.. Georgina Siqueira Feres, Daysi Siqueira Feres Frussa e Roberto Frussa, Pedro Farajala Feres, Anna Maria de Siqueira Feres Miranda e Antonio Carlos Miranda, Claudio Farajala Feres e Therezinha Siqueira Brito Feres, Enrique Manoel Jesus Ponce Lopez e Ineide Rodrigues Miranda Ponce, José Lazaro dos Santos e Adelina Funes dos Santos, Vito Cuozzo e Alva Acetta Cuozzo, Umberto Cuozzo e Anna Antonietta Gregorio Cuozzo, C. Carmelo Cuozzo, Enrique Manoel Jesus Ponce Lopez e Ineide Rodrigues Miranda Ponce, Pedro Paulo Reis, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Adelson Albuquerque de Araujo, Rosane Gomes de Araújo ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando Objetivam os autores a sentença declaratória do imóvel usucapiendo situado na rua, Dr. Artur Zapponi, nº 145 - São paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0046734-54.2010.8.26.0100 - 1014/10 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Letícia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Espolio de Agripino João Rodrigues - por Andreia, Marcelo e Marcia, Nelson Angelo, Tiburcio Romero Jurato, Lazaro Sebastião e Berenice Sebastião de Almeida, AGU / USU - Procuradoria Regional da União em São Paulo, PMSP / USU - Departamento Patrimonial e de Defesa do Meio Ambiente da Prefeitura de São Paulo, F.E.SP / USU - Procuradoria do Patrimônio Imobiliário do Estado de São Paulo, Armando Krompins Cordeiro e Olympia Bollini Cordeiro, Nair Paganelli de Carvalho, Maria Sanchez Romero, Lourival Pereira de Souza, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Sebastião Silveiro de Faria, Aparecida Cristian de Faria ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando Objetivam os autores a sentença declaratória do imóvel usucapiendo situado na rua Guilherme de Mello, nº 25, São Paulo SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0051375-17.2012.8.26.0100 - 1247/12 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Rita Gonçalves do Nascimento e Cicero Graciliano do Nascimento, Iraci Pedro do Nascimento, Maria dos Anjos do Nascimento e João Benedito do Nascimento, Erica Graciano do Nascimento, AGU / USU - Procuradoria Regional da União em São Paulo, PMSP / USU - Departamento Patrimonial e de Defesa do Meio Ambiente da Prefeitura de São Paulo, F.E.SP / USU - Procuradoria do Patrimônio Imobiliário do Estado de São Paulo, Maria do Ceu Almeida Vieira, Mario Tomas da Costa, +Felice Villa, Carlos Alberto Felipe e Neide Candida Nascimento Felipe, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Clermes Marques de Oliveira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando Objetiva o autor a declaração de domínio do imóvel situado na Avenida Yervant Kissajikiam, nº 825, São Paulo SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 PRAZO DO DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0054010-05.2011.8.26.0100 - 1233/11. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Nelson - a ser qualificado, Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB, L.C Serviços de Construções Reformas Ltda, na pessoa do rep. legal, Metal Plástica Ibéria Ltda, na pessoa do rep. legal, C. Espólio de Humberto Luiz Reis Costa e Maria Reis Costa, inventariante Sebastião João Mendes, C. Espólio de Ruy Gonçalves Martins Reis Costa, inventariante Ady Mello Costa, SEBASTIAO JOAO MENDES, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Inez Anselmo Fabichea, SAULO FABICHEA, SORAIA FABICHEA ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando Objetivam os autores usucapião do imóvel do local Rua:Francisco Marinho nº264, São Paulo SP - alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0055015-91.2013.8.26.0100 - 991/13. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado

de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) AGU / USU 2VRP - Procuradoria Regional da União em São Paulo, FESP / USU 2VRP - Procuradoria do Patrimônio Imobiliário do Estado de São Paulo, PMSP / USU 2VRP - Departamento Patrimonial da Prefeitura do Município de São Paulo, S/A Indústrias Reunidas F. Matarazzo, Claudinei Cuebas, Valdir Dias do Nascimento, Igreja Universal do Reino de Deus - estacionamento, De Caro Administração e Participações S/A, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que João Baptista Ribeiro, Emília Alves Ribeiro ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na Rua Manuel Teles Vitancos, 03, Emílio matarazzo, Cep. 03814-090, São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0065773-13.2005.8.26.0100 - 483/05. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA PINTO LIMA ZANETTA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Marcos Roberto, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Elvira Batista de Gouveia, Vasco de Lima Teixeira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a titularidade de domínio do imóvel localizado na rua Conselheiro Moreira de Barros, 3.804, Lauzane Paulista, CEP 024430.002 São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerad

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0066990-47.2012.8.26.0100 - 1489/12 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) AGU / USU 2VRP - Procuradoria Regional da União em São Paulo, FESP / USU 2VRP - Procuradoria do Patrimônio Imobiliário do Estado de São Paulo, PMSP / USU 2VRP - Departamento Patrimonial da Prefeitura do Município de São Paulo, Jose Sebastião Ribeiro de Araujo e Maria Ivanira Vanda Casanova de Araujo, Paulo Ribeiro de Araujo e Alice Felix de Araujo, Espólios de Messias Ribeiro de Araujo e Conceição Nery Araujo, Espólio de Eliza Ribeiro de Araujo Santos, Massanoi Yokoi, Minesio Rojas Roa e Eiko Takiuti Roa, Maria Felicidade Guimarães, Maria da Conceição Ribeiro de Lima e Expedito Vicente de Lima, Maria Helena de Araujo Balbino e Antonio Adair Balbino, +Angelina Ribeiro de Oliveira e Adail Jose de Oliveira, Raimunda Efigenia Silveira e Oswaldo Silveira, +Rosa Setsuko Yokoi Ikeda e Shyoji Ikeda, +Jose Massatoshi Yokoi e Julia Saeko Yokoi, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Rosana Oreggia Bregola De Araujo, Antonio Celso Miranda Melo, Tânia Nery De Araujo Miranda, Anna Paula Bregola de Araujo, Carlos Eduardo Bregola de Araujo ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando Objetivam os autores a Sentença declaratória de dominio do imovel usucapiendo situado na Rua Bento Figueredo Aranha, 75 e 75 fundos, São paulo SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0070272-93.2012.8.26.0100 - 1514/12. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Leticia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) AGU / USU 2VRP - Procuradoria Regional da União em São Paulo, FESP / USU 2VRP - Procuradoria do Patrimônio Imobiliário do Estado de São Paulo, PMSP / USU 2VRP - Departamento Patrimonial da Prefeitura do Município de São Paulo, Martha Felske ou Martha Fulske, Alcino Madeira e Regina Celia Madeira, Benedito Madeira e Maria Aparecida Madeira, Maria Godinho e Pedro de Tal, Neusa Madeira de Albuquerque, Eduardo Accioly da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Marta Aparecida Martins ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando Objetivam os autores a Sentença declaratória de dominio do imovel usucapiendo situado na Rua Marmeleiro, 76, São Paulo SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0119156-61.2009.8.26.0100 - 159/09. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Espólio de Jose Joaquim Velhota e de s/m Guiomar dos Anjos, rep. pelo inv. Amadeu Joaquim, Nilton Claudio Miras, Luiz Carlos Covos, Nilton Claudio Miras, Luiz Carlos Covos, Espólio de Jose Joaquim Velhota e de s/m Guiomar dos Anjos, rep. pelo inv. Amadeu Joaquim, PMSP,

AGU / USU - Procuradoria Regional da União em São Paulo, na pessoa do procurador, FESP / USU - Procuradoria do Patrimônio Imobiliário do Estado de São Paulo, na pessoa do Procurador, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Edirlene Zicolau, Roseli Zicolau Modolo e Lucio Zicolau, Genny de França Zicolau ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando Objetivam os autores a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Dr. Armilo, nº251, São Paulo - SP alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0169664-11.2009.8.26.0100 - 607/09. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Espólio de Odette Zanotta Cortecero e s/m Carlos Cortecero, Clarice do Nascimento Ribeiro e s/m Francisco Ribeiro, Francisco Ribeiro, Gildete Moreira dos Santos, PMSP, FESP / USU - Procuradoria do Patrimônio Imobiliário do Estado de São Paulo, na pessoa do Procurador, Antonio Carlos Mariano Coelho, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que João Cardozo de Araujo, Maria das Dores Cardoso de Araujo ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando Objetivam os autores a sentença declaratória de domínio do imóvel usucapiendo situado na Rua, Kiev, 221, São Paulo, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0159720-19.2008.8.26.0100 - 489/08. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Valdir Francisco dos Santos e s/m se casado for, Rosangela Ferreira e s/m se casada for, citados por edital, Claudinei Aparecido Conceição, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Maria Conceição dos Santos Rodrigues, Jacinto de Jesus Rodrigues ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando Objetivam os autores o imóvel situado na passagem Anselmo Domingues nº13, São Paulo, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedese o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0198804-27.2008.8.26.0100 - 843/08. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANTONIETA ARCI, MARIO MINICELLI, GREGORIO MINICELLI, MAURICIO MINICELLI, ACHIROPITA MINICELLI BELLOTTI, MIGUEL BELLOTTI, Renata Maria de Lourdes Belloti, PAULO PINTO DA FONSECA, FLORIZA ESTELINA DA SILVA LOPES, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Auristela Dantas do Nascimento, Marinezio de Lima Vanderley Filho ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando Objetivam os autores o imóvel situado na rua Conselheiro Carrão nº152, São Paulo SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0227529-26.2008.8.26.0100 - 1063/08. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PONTIFICA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO - PUC/SP, +Paschoal Mucciolo e Maria Burti Mucciolo, João Mucciolo, Maria Aparecida Candido de Souza, +Rita de Cassia Vitoria Medeiros, AGU / USU - Procuradoria Regional da União em São Paulo, PMSP / USU - Departamento Patrimonial e de Defesa do Meio Ambiente da Prefeitura de São Paulo, F.E.SP / USU - Procuradoria do Patrimônio Imobiliário do Estado de São Paulo, Dionizio do Carmo Lima e Agnes Pantojo de Lima, Sidronio Oliveira Almeida e s/m Rosana Santos Coelho de Almeida, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Maria Nilma de Oliveira, Aloisio Jose Alves de Oliveira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando Objetivam os autores a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Jose Joaquim, 343. São Paulo - SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0349451-97.2009.8.26.0100 - 1180/09. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Letícia Fraga Benitez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Otaviano Rodrigues Pimentel, +C Aumendes Pereira Sena e s/m Sueli Arruda Sena, Antonio Carvalho dos Santos e s/m Maria das Dores Santos, Moacir Campos e s/m Zuleika Rosa Campos, Manoel Antonio Machado, Sra. Miriam (a ser devidamente qualificada pelo Oficial de Justiça), AGU / USU 2VRP - Procuradoria Regional da União em São Paulo, FESP / USU 2VRP - Procuradoria do Patrimonio Imobiliário do Estado de São Paulo, PMSP / USU 2VRP - Departamento Patrimonial da Prefeitura do Município de São Paulo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Willian da Silva Pereira, Priscilla Tuterio Donato Pereira, Windsor da Silva Pereira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando Objetivam os autores a sentença declaratória de domínio de imóvel usucapiendo situado na rua, Alfredo Andersen, 70, São Paulo SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

[↑ Voltar ao índice](#)
